



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO TRT 16 Nº 07/2021
(PA nº 5199/2020 – PE Nº 60/2020 – Processo TST N.º 501.525/2020-4).

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
SOLUÇÃO DE VIDEOCONFERÊNCIA EM NUVEM E SERVIÇO DE SUPORTE
TÉCNICO.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente **FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”** e, do outro lado, a empresa **XPON CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.518.065/0001-29, com endereço na SCN quadra 5, bloco A, entrada 50, sala 1406, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.715-010, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **AGUINALDO ALVES BARBOSA**, brasileiro, diretor administrativo, tem justa aceitação e a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo aditivo objetiva:

1.1.1. A prorrogação de vigência do contrato 07/2021, assinado em 11/02/2021, visando à aquisição de solução de videoconferência em nuvem e serviço de suporte técnico.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente aditivo o contrato nº 07/2021 terá sua vigência prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 12 de fevereiro de 2023 a 11 de fevereiro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Mantido todas as condições contratuais, incluindo a CLÁUSULA de REAJUSTE, conforme prevê o contrato supramencionado (doc. 28 do PA-5199/2020).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas oriundas deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante, programa de trabalho 168170, fonte 0100000000, 0127000000, 015100000.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2. E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente, pelas partes e por duas testemunhas.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 07/2021

1



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

São Luís, novembro de 2022.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

AGUINALDO ALVES
BARBOSA:23490381
149

Assinado digitalmente por AGUINALDO ALVES
BARBOSA:2349038149
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=VALID, OU=AR CARDS, OU=
Videconferência, OU=25449435000149, CN=AGUINALDO ALVES
BARBOSA:2349038149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.25 15:49:03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

AGUINALDO ALVES BARBOSA
XPON CONSULTORIA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. NOME

Documento de Identificação:

2. NOME

Documento de Identificação:

JOSE ROBERTO
BRAZ
HENDERSON:21041334168
1334168

Assinado digitalmente por JOSE ROBERTO BRAZ
HENDERSON:21041334168
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
VALID, OU=AR CARDS, OU=Videconferência, OU=
25449435000149, CN=JOSE ROBERTO BRAZ
HENDERSON:21041334168
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.11.25 15:50:30-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 07/2021

2



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br